



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 139

Exonera CATARINA HIDEKO MATSUDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

EXONERAR a funcionária CATARINA HIDEKO MATSUDA, do cargo de CHEFIA DA DIVISÃO FINANCEIRA - FG - 01, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 22 de julho de 1983, ficando conseqüentemente revogados os termos do Decreto nº 106/82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de julho de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1181 de 17/08/83

Eqm/ko

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO